



## **REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO**

### **2º TRIATLO FITNESS DO SESI 2022**

#### **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**ART. 1º** - ESTE REGULAMENTO É O CONJUNTO DAS DISPOSIÇÕES QUE REGEM AS COMPETIÇÕES DO 2º TRIATLO FITNESS DO SESI 2022 - NA CIDADE DE MOGI GUAÇU.

**ART. 2º** - A REALIZAÇÃO DO EVENTO É DE COMPETÊNCIA DO CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA “MINISTRO ROBERTO DELLA MANNA” – CAT MOGI GUAÇU QUE SEDIARÁ A COMPETIÇÃO NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2022 A PARTIR DAS 8:00, NA SEGUINTE ORDEM: CATEGORIA INDIVIDUAL INICIANTE DAS 8:00 ÀS 10:00, CATEGORIA INDIVIDUAL FITNESS DAS 10:30 ÀS 12:30 E CATEGORIA TRIO REVEZAMENTO (FITNESS) DAS 14:00 ÀS 17:00.

#### **II - DOS OBJETIVOS**

**ART. 3º** - O 2º TRIATLO FITNESS DO SESI 2022, POR MEIO DO TRIATLO, QUE É UMA COMPETIÇÃO ATLÉTICA DE ENDURANCE COMPOSTA POR TRÊS DESPORTOS DISTINTOS: NATAÇÃO, CICLISMO E CORRIDA, TÊM POR FINALIDADE PROMOVER A PRÁTICA ESPORTIVA NA REGIÃO, O INTERCÂMBIO SOCIOCULTURAL, DIVULGAR AMPLAMENTE O SESI ÀS COMUNIDADES E BUSCAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

#### **III - DOS PARTICIPANTES**

**ART. 4º** - PODEM PARTICIPAR DO 2º TRIATLO FITNESS DO SESI 2022, TODOS OS CIDADÃOS INSCRITOS ATÉ A DATA LIMITE, COM PAGAMENTO EFETIVADO, SENDO OS MESMOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 15 ANOS, TANTO NAS CATEGORIAS DE TRIO OU INDIVIDUAL. É LIMITADO O NUMERO MÁXIMO DE 100 INSCRITOS.

**ART. 5º** - ANTES DA COMPETIÇÃO, O COMPETIDOR DEVERÁ SE IDENTIFICAR ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL DE IDENTIDADE.

**PARÁGRAFO 1º** - SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO NO TRIATLO FITNESS DO SESI 2022:

- A) REGISTRO GERAL – RG (COM NO MÁXIMO 15 ANOS DA DATA DE EMISSÃO);
- B) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH (COM FOTO);
- C) PASSAPORTE.

#### **IV - DAS INSCRIÇÕES**

**ART. 6º** - AS INSCRIÇÕES SERÃO FEITAS DE MANEIRA ON LINE ATRAVÉS DOS LINKS:

QUEM POSSUI A CARTERINHA DO SESI: [https://inscricao-online.sesisp.org.br/223101-171764/Atividade Fisica e Esportiva](https://inscricao-online.sesisp.org.br/223101-171764/Atividade_Fisica_e_Esportiva)

PÚBLICO EM GERAL: [https://inscricao-online.sesisp.org.br/223101-171765/Atividade Fisica e Esportiva](https://inscricao-online.sesisp.org.br/223101-171765/Atividade_Fisica_e_Esportiva)

É UMA INSCRIÇÃO POR ATLETA INDEPENDENTE DA CATEGORIA (INDIVIDUAL OU TRIO).



APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO O ATLETA DEVE PREENCHER SEUS DADOS NA FICHA ONLINE <https://forms.office.com/r/9wUZT6U4db>

**ART. 7º** - AS INSCRIÇÕES ESTARÃO ABERTAS A PARTIR DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2022, ENCERRANDO-SE IMPRETERIVELMENTE, NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022, PRAZO FINAL PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

#### **V – DA COMPETIÇÃO**

**ART. 8º** - AS MODALIDADES QUE INTEGRARÃO O 2º TRIATLO FITNESS DO SESI 2022, SERÃO AS SEGUINTE:

<b>CATEGORIA INDIVIDUAL INICIANTE</b>
CORRIDA NA ESTEIRA – 3KM
CICLISMO (BICICLETA ERGOMÉTRICA) – 5KM
NATAÇÃO (PISCINA SEMI-OLÍMPICA) – 100 METROS

<b>CATEGORIA INDIVIDUAL FITNESS</b>
CORRIDA NA ESTEIRA – 5 KM
CICLISMO (BICICLETA ERGOMÉTRICA) – 8 KM
NATAÇÃO (PISCINA SEMI-OLÍMPICA) – 150 METROS

<b>CATEGORIA TRIO REVEZAMENTO</b>
CORRIDA NA ESTEIRA – 5KM
CICLISMO (BICICLETA ERGOMÉTRICA) – 8KM
NATAÇÃO (PISCINA SEMI-OLÍMPICA) – 150 METROS

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>VALOR CLIENTE SESI</b>	<b>VALOR PÚBLICO EM GERAL</b>
VALOR POR PESSOA INDEPENDENTE DA CATEGORIA QUE IRÁ PARTICIPAR	R\$10 CADA	R\$20 CADA

**PARÁGRAFO 1º** - NA ESTEIRA, FICA VEDADA A ALTERAÇÃO DE SOLO E INCLINAÇÃO, SENDO PERMITIDO APENAS A ALTERAÇÃO DE VELOCIDADE, QUE FICA A ESCOLHA DO COMPETIDOR. NA BICICLETA, SERÁ VEDADA A ALTERAÇÃO DE PROGRAMA E CARGA, SERÁ PRÉ-ESTABELECIDO A CARGA 1 PARA TODOS OS COMPETIDORES.

#### **VI - DOS RECURSOS**

**ART. 9º** - QUALQUER RECLAMAÇÃO SOBRE IRREGULARIDADES NAS INSCRIÇÕES DE COMPETIDORES E NAS DISPUTAS SÓ SERÁ CONSIDERADA MEDIANTE REPRESENTAÇÃO ESCRITA, COM CITAÇÃO DE TODOS OS DETALHES PARA QUE A COMISSÃO ORGANIZADORA AVALIE A DENÚNCIA.

**PARÁGRAFO 1º** - SOMENTE O PARTICIPANTE DA COMPETIÇÃO EM QUESTÃO PODERÁ IMPETRAR REPRESENTAÇÃO ESCRITA.

**PARÁGRAFO 2º** - PARA CUMPRIMENTO DESTE ARTIGO SERÃO ACEITAS REPRESENTAÇÕES ESCRITAS - PARA QUALQUER ETAPA DA COMPETIÇÃO, ATÉ 24



HORAS APÓS O EVENTO; E A REPRESENTAÇÃO DEVERÁ SER PROTOCOLADA NO MESMO CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA EM QUE O PARTICIPANTE FEZ A INSCRIÇÃO.

**PARÁGRAFO 3º** - FICA A CRITÉRIO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO O CRONOGRAMA PARA A APURAÇÃO DAS IRREGULARIDADES E DEVOLUTIVA ÀS PARTES.

**PARÁGRAFO 4º** - A EQUIPE DESCLASSIFICADA DURANTE O EVENTO TERÁ TODOS OS RESULTADOS ANULADOS, OU SEJA, NÃO HAVERÁ EFEITO RETROATIVO.

## **VII – DA CLASSIFICAÇÃO GERAL**

**ART. 10º** - O TEMPO DE CADA TRIO/INDIVIDUAL SERÁ CRONOMETRADO PELA EQUIPE DO SESI, NÃO HAVENDO RECONSIDERAÇÕES POR CRONOMETRAGEM DO PARTICIPANTE OU DE TERCEIROS. A CLASSIFICAÇÃO GERAL SERÁ PÚBLICADA NO MURAL DO CAT MOGI GUAÇU EM DATA POSTERIOR AO EVENTO.

## **VIII – DAS PREMIAÇÕES**

**ART. 11º** - TODOS OS PARTICIPANTES RECEBERÃO UMA MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO. TERÁ UM TROFÉU PARA A EQUIPE VENCEDORA NA CATEGORIA TRIO, E UM TROFÉU PARA OS VENCEDORES DAS CATEGORIAS INDIVIDUAL FEMININO E INDIVIDUAL MASCULINO.

## **IX - DAS PENALIDADES**

**ART. 12º** - EM QUALQUER ETAPA DA COMPETIÇÃO, O CONCORRENTE QUE PROVOCAR A INTERRUPÇÃO DA DISPUTA POR INDISCIPLINA COLETIVA DE TORCEDORES, COMPETIDORES E/OU DIRIGENTES, E DEVIDAMENTE RELATADO EM SÚMULA PELO REPRESENTANTE DO SESI, SERÁ CONSIDERADO VENCIDO E DESCLASSIFICADO DA COMPETIÇÃO, SEM NECESSIDADE DE REUNIR A CDT.

**PARÁGRAFO 1º** - O DISPOSTO NESTE ARTIGO TAMBÉM SE APLICARÁ, A CRITÉRIO DO REPRESENTANTE DO SESI, EM CASO DE INDISCIPLINA COLETIVA DE EQUIPES, COMPETIDOR OU DIRIGENTES, INDEPENDENTEMENTE DO PRAZO DA ADVERTÊNCIA.

**PARÁGRAFO 2º** - O COMPETIDOR OU DIRIGENTE QUE COMETER ATO DE AGRESSÃO FÍSICA DE QUALQUER ESPÉCIE A REPRESENTANTES DAS EQUIPES OU DA ORGANIZAÇÃO E OUTROS PARTICIPANTES DURANTE UMA COMPETIÇÃO, FICA EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE DE QUALQUER PROMOÇÃO ESPORTIVA DO SESI, INDEPENDENTEMENTE DE OUTRAS SANÇÕES JULGADAS CONVENIENTEMENTE PELA CDT, SEM NECESSIDADE DE JULGAMENTO PELA MESMA.

## **X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ART. 16** - O SESI-SP NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR ACIDENTES QUE OCORRAM ANTES, DURANTE OU DEPOIS DAS COMPETIÇÕES, FICANDO A CARGO DO PRÓPRIO COMPETIDOR ACIDENTADO TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS BEM COMO, QUAISQUER PROCESSOS JURÍDICOS FUTUROS.

**ART. 17** - OS CASOS OMISSOS DO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO DECIDIDOS, SEM APELAÇÃO, PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, QUE OS RESOLVERÁ DENTRO DO



ESPÍRITO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS COMPETIDORES, O MESMO QUE INSPIRA AS COMPETIÇÕES DO SESI, E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ÉTICA ESPORTIVA.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O SESI-SP PODERÁ COLETAR IMAGENS DOS COMPETIDORES E DAS COMPETIÇÕES E DIVULGÁ-LAS EM MÍDIA IMPRESSA, ELETRÔNICA, DIGITAL OU TELEVISIVA SEM ÔNUS PARA A ENTIDADE.

#### **XI - DO REGULAMENTO TÉCNICO**

**ART. 18** - OS PARTICIPANTES DE TODAS AS MODALIDADES DEVERÃO APRESENTAR-SE COM TRAJES APROPRIADOS PARA TODAS AS MODALIDADES A SEREM DISPUTADAS.

**ART. 19** – O HORÁRIO DA COMPETIÇÃO SERÁ RIGOROSAMENTE OBSERVADO, HAVENDO SOMENTE 15 (QUINZE) MINUTOS DE TOLERÂNCIA PARA INÍCIO DA COMPETIÇÃO.

**ART. 20** - NÃO HAVERÁ ACORDO VÁLIDO ENTRE OS COMPETIDORES PARA A REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO EM OUTRO DIA E/OU HORÁRIO, POR MOTIVO DE ATRASO, FALTA DE DOCUMENTO OU OUTRA RAZÃO.

**ART. 21** - O SESI RESERVA-SE O DIREITO DE MUDAR O LOCAL, DATA OU HORÁRIO DA COMPETIÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA COMPETIÇÃO OU SUA UNIDADE, DANDO SEMPRE CIÊNCIA ANTECIPADA AOS PARTICIPANTES.

**ART. 22** - NA MODALIDADE DE TRIOS, O COMPETIDOR QUE CHEGAR ATRASADO NÃO PODERÁ ENTRAR NA COMPETIÇÃO EM QUALQUER PARTE DA MESMA.

**ART. 23** - EM CASO DE TEMPO INSTÁVEL (CLIMÁTICO), SOMENTE APÓS VISTORIA DO(S) REPRESENTANTE(S) DO SESI NOS LOCAIS DAS PROVAS, É QUE SERÁ DETERMINADO O ADIAMENTO, CANCELAMENTO OU REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO.